



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 615, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 3.950,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.05.- Ensino Infantil	
84	
4.4..90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	200,00
02.07.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
147	
3.3.90.36.00 – Material de Consumo	500,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
154	
3.3.50.43.00 – Material de Consumo	1.000,00
156	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	750,00
Total.....	3.950,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente

02.- Poder Executivo
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Espírito Santo do Turvo-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

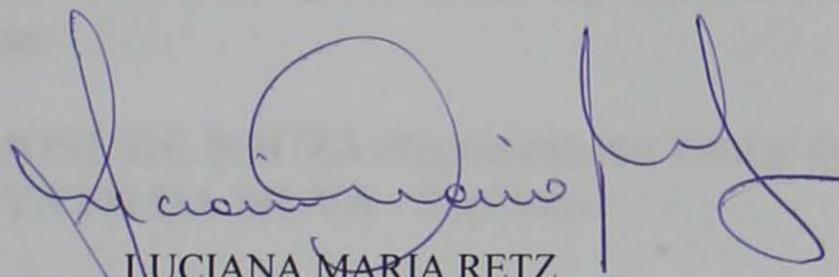
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.04.- Educação Infantil	
84	
4.4..90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	200,00
02.07.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
148	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	500,00
02.08.- Secretaria de Assistência Social	
02.08.01.- Assistência Social	
158	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.750,00
Total.....	3.950,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de maio de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

615 fls. 23, Livro nº 01